



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 088/2019 ANO X

Divulgação: sexta-feira, 17 de maio de 2019

Publicação: segunda-feira, 20 de maio de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: André de Mourão Motta

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0288-7

Destino: Juiz de Fora/MG

Atividade: Ministrando palestra no evento "I Seminário Jurídico Militar do Terceiro Comando Operacional de Bombeiros", que ocorrerá no dia 21 de maio de 2019 na cidade de Juiz de Fora/MG.

Período de afastamento: 20/05/2019 a 21/05/2019

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cap PM Leandro Augusto de Albuquerque Alves

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0765-4

Destino: Juiz de Fora/MG

Atividade: Acompanhar o Presidente no evento "I Seminário Jurídico Militar do Terceiro Comando Operacional de Bombeiros", que ocorrerá no dia 21 de maio de 2019 na cidade de Juiz de Fora/MG, desempenhando as atividades de Ajudância de Ordens e Segurança.

Período de afastamento: 20/05/2019 a 21/05/2019

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Sebastião Eustáquio de Barros

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0390-5

Destino: Juiz de Fora/MG

Atividade: Conduzir magistrados que ministrarão palestra no evento "I Seminário Jurídico Militar do Terceiro Comando Operacional de Bombeiros", que ocorrerá no dia 21 de maio de 2019 na cidade de Juiz de Fora/MG.

Período de afastamento: 20/05/2019 a 21/05/2019

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar do Evento EXPOJUD, nos dias 12 e 13 de junho, em Brasília/DF.

Período de afastamento: 11/06/19 a 13/06/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Giovani Viana Mendes

Cargo: Gerente de Informática

Matrícula: JME 0215-1

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar do evento EXPOJUD, nos dias 12 e 13 de junho, em Brasília/DF.

Período de afastamento: 11/06/19 a 13/06/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Edivaldo Pereira dos Santos

Cargo: Coordenador de serviços

Matrícula: JME 0375-1

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar do evento EXPOJUD, nos dias 12 e 13 de junho, em Brasília/DF.

Período de afastamento: 11/06/19 a 13/06/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Atividade: Participar do II Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2019 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Período de afastamento: 05/06/19 a 07/06/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Lucas Figueiredo de Oliveira

Cargo: Assistente Judiciário

Matrícula: JME-0591-1

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Atividade: Participar do II Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2019 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Período de afastamento: 05/06/19 a 07/06/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Resolve;

Homologar, nos termos do item 11.12 do Edital nº 01/2019, para que produza os devidos efeitos, a classificação final da Seleção Pública para provimento de vagas de estágio na Justiça Militar de Minas Gerais, divulgada no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJME de 15/05/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Sônia Braga Ribeiro, JME-0394-8, 15 (quinze) dias, a partir de 09/05/2019, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001384-86.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Embargantes: Helmer Marques Costa de Souza

João Eudes Teixeira

Antônio Ferreira Oliva Neto

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000031-83.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Emerson Gomes Campos

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000060-33.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Daniel Henrique da Silva

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em passar pela preliminar de nulidade da sentença arguida pela defesa, e, no mérito, também por unanimidade, em negar provimento ao recurso, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000005-54.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Bruno Sávio Miranda Ferreira

Advogado: Rafael Márcio Dias (OAB/MG 168023)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso do autor, para reformar a decisão *primeva*, anulando as punições disciplinares que constituem o objeto desta ação.

Por conseguinte, foi determinada a restituição dos pontos suprimidos do conceito funcional do militar, bem como a devolução dos dias relativos à suspensão aplicada, se já cumpridos, ficando a critério da administração militar a melhor forma para a referida devolução, que pode se dar por meio de folga compensatória ou do pagamento em pecúnia.

Em relação ao ônus da sucumbência, foi condenado o réu, ora apelado, ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios provenientes da sucumbência, estes últimos fixados em R\$1.000,00 (mil reais), isentando-se o Estado de Minas Gerais do pagamento das custas processuais, na forma da lei.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000054-60.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Hélder Câmara

Advogado: Benedito Carlos Carina (OAB/MG 074842)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PRITES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001659-64.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Antônio Ailton Pinheiro
Advogado(a/s): André Luiz Pereira Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

“Vista dos autos”, pelo prazo de 05 (cinco) dias, à defesa, conforme requerido.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37342MG => 6; 47196MG => 7, 10; 77819MG => 1, 4, 6, 7, 10; 87336MG => 6; 88823MG => 6; 100378MG => 9; 100780MG => 6; 102307MG => 11; 106073MG => 1, 4, 7, 10; 106114MG => 1, 4, 7, 10; 106303MG => 9; 111515MG => 3; 114479MG => 6; 117734MG => 6; 117797MG => 8; 120708MG => 9; 126800MG => 4; 136307MG => 2; 139474MG => 9; 144466MG => 6; 145316MG => 5; 156085MG => 1, 4, 7, 10; 158271MG => 9; 159247MG => 5; 164328MG => 5; 168359MG => 5; 178006MG => 9; 180420MG => 9; 184705MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000082-80.2018.9.13.0001

Réu: Guilherme Cesar de Moura => Determinada a intimação do advogado Dr. Carlos Galvão Neto, portador da OAB/MG 106.114, para que apresente comprovação de notificação da renúncia constante de fls. 202, nos termos do art. 5º, § 3º, do Estatuto da OAB. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0001457-19.2018.9.13.0001

Réu: Claudio Alves de Oliveira => Redesignada a data de 02 DE JULHO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS, para a realização da Audiência de Oitiva de Vítimas e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

Réu: Fernando Veloso da Silva => Redesignada a data de 02 DE JULHO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS, para a realização da Audiência de Oitiva de Vítimas e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

3 - 0001946-90.2017.9.13.0001

Réu: Felipe Iderci Lourenco Silva => Audiência Julgamento redesignada para o dia 20/05/2019, às 14:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

4 - 0002128-47.2015.9.13.0001

Réu: Efigenio Ananias de Oliveira, Rodrigo Ferreira da Silva => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd PM Rodrigo Ferreira da Silva, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Zoe Ferreira Santos.

5 - 0002421-12.2018.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sandro Josefino da Silva => Decretada extinta a punibilidade do militar Maj PM Sandro Josefino da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

6 - 0003308-93.2018.9.13.0001

Réu: Adriano Almeida Teixeira, Edivan Rodrigues Pereira => Cumpre destacar que a indicação do rol de testemunhas pela defesa com sua qualificação completa e endereço atualizado é atribuição exclusiva dela mesma, e não cabe ao Juízo diligenciar na prática de ato atribuível à defesa, pelo que indefiro os requerimentos constante de fls. 311 e 314. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Anibal de Oliveira Siqueira Filho, Claudio Henrique de Oliveira, Decio Nunes de Queiroz Filho, Leandro Hollerbach Ferreira, Marco Aurelio Dias Rocha, Mauricio Jose Cebola.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000545-82.2019.9.13.0002

Réu: Reginaldo Lopes de Alvarenga => Expedidas Cartas Precatórias para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia para as Comarcas de VARGINHA/MG e Três Corações/MG - prazo: 40 dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

8 - 0000830-75.2019.9.13.0002

Réu: Elenoir Rodrigues Alves, Livistone Guimaraes de Carvalho, Uediton Maximo dos Santos => Fica a Defesa intimada do inteiro teor do despacho cuja cópia segue em anexo. Adv.: Vicente Jose da Silva.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000826-35.2019.9.13.0003

Flagranteado: Andre Nunes Batista => Audiência de Transação Penal designada para o dia 28/06/2019, às 14:10 horas. Adv.: Bianca Libia Ferreira Ker, Cleslaine Suelem Costa, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Sales Dantas, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

10 - 0002412-50.2018.9.13.0001

Réu: Amilton Marcio Vital Souza, Marcus Vinicius Vilas Boas, Alan de Assis => A Carta Precatória de Inquirição do ofendido foi expedida para a Comarca de Três Corações/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

11 - 0002447-04.2018.9.13.0003

Réu: Felipe Eduardo Fernandes Gomes => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Jacutinga/MG. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.